

## **1º EDITAL PARA CONCURSO DE JOVENS SOLISTAS PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA ESMU/UEMG**

O Diretor da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor Rogério Bianchi Brasil, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso para Jovens Solistas para a Orquestra Sinfônica da ESMU/UEMG, conforme descrito neste Edital.

### **1-Do objetivo:**

O concurso tem por objetivo oferecer aos alunos da Escola de Música a oportunidade de participarem, como solistas, à frente da Orquestra Sinfônica da ESMU/UEMG e atenderá alternadamente às várias categorias instrumentais e de canto.

1.1 As obras poderão ser para 1 (um) ou mais instrumentos.

### **2-Das Vagas:**

Neste edital serão contemplados no máximo 4 (quatro) candidatos.

### **3-Dos Pré-requisitos para inscrição:**

O candidato deverá estar regularmente matriculado e frequente nos Cursos de Música da Escola de Música da UEMG.

### **4-Das inscrições**

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 07 e 30 de março de 2017, de 09:00 as 12:00 e de 13:30 as 16:30h no Centro de Extensão da ESMU/UEMG.

**Parágrafo único:** Os candidatos deverão executar obras que tenham em sua orquestração até o máximo dos seguintes instrumentos:

2 flautas  
2 oboés  
2 clarinetas  
2 fagotes  
4 trompas  
2 trompetes  
2 trombones  
Tímpanos  
Cordas

Pequenas alterações na formação descrita acima poderão ser aceitas a critério da Comissão Organizadora do Concurso.

### **5- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

5.1. O programa do Concurso consta de:

Apresentação na íntegra da obra (com cadência se for concerto) que será interpretada com a Orquestra.

5.2 O candidato deverá trazer um pianista correpetidor, ficando este sob sua responsabilidade.

5.3 Em todas as provas a Banca Examinadora terá o direito de ouvir a obra na íntegra ou em parte, podendo suspender a execução no momento em que achar apropriado.

## **6- DA BANCA EXAMINADORA**

6.1 A Banca examinadora será constituída por professores da ESMU/UEMG com no máximo 5 (cinco) e no mínimo 3 (três) componentes, designados pela diretoria da Escola de Música.

6.2 A Banca Examinadora deverá ser composta por, no mínimo, 1 (um) representante da área do instrumento em concurso.

6.3 Professores de candidatos **Não** poderão compor a Banca Examinadora.

6.4 Os critérios de avaliação e as decisões da Banca Examinadora são soberanas, não havendo no caso, fórum para recursos.

## **7- DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS**

As provas serão realizadas nos dias 20 e 22 de junho às 17:00 hs no Auditório da ESMU/UEMG, em ordem a ser definida pela Comissão Organizadora do Concurso.

## **8- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

8.1. O resultado será divulgado nos murais da Escola de Música da UEMG, no dia 26 de junho de 2017.

## **9- DO PRÊMIO**

9.1 Os vencedores do Concurso terão como prêmio a apresentação de um movimento da obra com a Orquestra Sinfônica da ESMU/UEMG, em data a ser definida posteriormente. O Concerto será realizado no segundo semestre de 2017.

9.2 Os casos omissos deste edital, ou aqueles que venham a suscitar dúvidas, serão resolvidos pela Comissão do Concurso. Sua decisão será soberana, irrecorrível e final.

Belo Horizonte, 06 de março de 2017.

Prof. Rogério Bianchi Brasil  
Diretor da Escola de Música/UEMG